

PORTARIA N° 1.672/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANA PAULA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA DA SILVA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 10.839.347-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 088.449.119-65, nomeada em 19 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 9.363/2025, com fruição no período de 18 de junho de 2025 a 17 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 29.10.712025 DE Nº 13335
UMUARAMA 29.10.712025
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS